

14
Klein

ATA N.º 2

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM – CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO A TERMO RESOLUTIVO INCERTO – 1 POSTO DE TRABALHO – 1 POSTO DE TRABALHO – ÁREA FUNCIONAL – SERVIÇO DE TAXAS E LICENÇAS/SECÇÃO DE EXPEDIENTE, TAXAS E LICENÇAS

ANEXO I

Projeto de Lista de Candidatos admitidos e excluídos

CANDIDATOS ADMITIDOS -----

- Ana Filipa Ribeiro Marques, -----
- Ana Rita Lopes Almeida, -----
- Arlene de Sousa Paz Saraiva, -----
- Cátia Sofia dos Santos Correia, -----
- Diana Alexandra Morais Carreira, -----
- Diana Marina Simões da Fonseca Vaz, -----
- Diana Vanessa Carvalho Lodeiro, -----
- Eva Daniela Azenha Correia Machado, -----
- Helena Cristina Pires Cravo, -----
- Mara Sofia Pardal Espada, -----
- Maria Clara Henriques Fernandes, -----
- Maria Natércia dos Santos Cardoso, -----
- Mariana Ribeiro Lourenço, -----
- Marina Sofia Mateus de Oliveira Martins, -----
- Marta Isabel Leitão Mendonça Paulino Cardoso, -----
- Perpétua Jesus da Silva Fialho, -----
- Raquel dos Santos Antunes, -----
- Renata Rocha Santos, -----
- Sara Cristina Inácio Gomes, -----
- Sílvia Isabel Vieira Batista, -----
- Sónia Sofia da Cruz Henriques, -----
- Virgínio Artur da Cunha Campos. -----

CANDIDATOS EXCLUÍDOS -----

- Cristina Maria Barbosa Serafim - a), -----
- Dora Alexandra Oliveira Mota - a), -----
- Lídia Aguiar – b), -----
- Sara Maria Caseiro Rodrigues – a), c), d). -----


- a) Sem certificado de habilitações, nem comprovativo do pedido no decorrer do prazo de candidatura – v.g. ponto 13, al. b) do Aviso de Abertura, onde se refere que o requerimento deve ser acompanhado de "...Fotocópia legível do documento comprovativo das habilitações literárias"; -----
- b) Candidatura via e-mail – v.g. ponto 12 do Aviso de Abertura, onde se refere que "Não serão aceites candidaturas enviadas pelo correio eletrónico"; -----
- c) Sem formulário – obrigatório – v.g. 11 do Aviso de Abertura, onde se refere que "As candidaturas deverão ser formalizadas mediante o formulário de requerimento (de utilização obrigatória) disponível na Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço – Recursos Humanos" - (art.º 27.º, n.º 1 da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro); -----
- d) Sem documento de identificação civil – ponto 13, al. c) do Aviso de Abertura, onde se refere que o requerimento deve ser acompanhado de "...fotocópias do documento de identificação civil"; -----

Presidente do Júri:



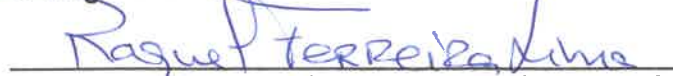
Dra. Maria Manuela Paula de Castro, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira;

1.º Vogal Efetivo:



Eng.ª Carla Alexandra Fernandes Duarte, Chefe da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente;

2º Vogal Efetivo



Raquel Ferreira Lima, Coordenadora Técnica da Secção de Expediente, Taxas e Licenças.